



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

**TERMO ADITIVO 01/2019**

Termo Aditivo ao Contrato de nº 74/2018, de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de elevadores na Reitoria-IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, nº 348, Centro, Bento Gonçalves – RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora Substituta, Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87; e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0030-42, sediada na Rua Santo Guerra, nº 83, em Porto Alegre/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alex Nunes Genro, portador da Carteira de Identidade nº 3086239195 e CPF nº 837.736.220-15, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 04 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este termo aditivo tratará de renovação contratual por doze meses, baseado no artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e da mudança do CNPJ da contratada, da matriz para a filial, de acordo com os Pareceres nº 14/2017/DECOR/CGU/AGU, 38/2019/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU e 33/2019-RG/CJU-CE/CGU/AGU.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DO CNPJ**

2.1 O CNPJ passará a ser o de nº **00.028.986/0071-10**, referente à filial da empresa Atlas Schindler, localizada – a filial – em Caxias do Sul, sito na Rua Irmã Valiera, nº 117, sala 02, bairro São Pelegrino, CEP 95.020-060, em detrimento do CNPJ da matriz, presente no preâmbulo deste Termo Aditivo.

2.2 O CNPJ da filial é o que vem recebendo e continuará recebendo os pagamentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

referidos no presente acordo de prestação de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente termo aditivo tem a vigência de 08 de outubro de 2019 a 08 de outubro de 2020, estando de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 O valor do contrato continuará sendo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o montante anual de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2019, da seguinte forma:

- **Reitoria – UG 158141**  
Programa de Trabalho: 12363203120RL0043  
Elemento de Despesa: 339039  
Nº do Empenho: 2019NE800019 e 2019NE800477 (reforço)

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

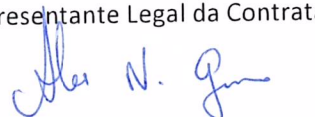
6.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

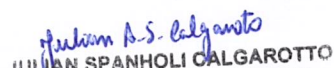
E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

  
Sra. TATIANA WEBER

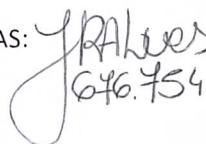
Reitora em Exercício do IFRS

Sr. ALEX NUNES GENRO  
Representante Legal da Contratada

  
**Alex Nunes Genro**  
Consultor Técnico Comercial  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.

  
JULIAN SPANHOLI CALGAROTTO  
Assistente em Administração  
IFRS – Reitoria  
Siape 2066001

TESTEMUNHAS:

  
646.754.330-68

**Joseane Alves Fernandes**  
Consultora Técnica Comercial  
Elevadores Atlas Schindler Ltda.